



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EMENDA Nº 12/2025 - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 047/2025

Autoria: Mauro Cesar Michelon

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Ao cumprimentá-los cordialmente, nos termos do artigo 245, § 1º, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propomos a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Prefeito, que “autoriza o Município de São Lourenço do Oeste a promover a 8ª EFAISLO, em parceria com a ACISLO e CDL-SLO, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2026, e das outras providências.”

Objetiva a presente emenda acrescentar termos ao texto do art. 2º, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Município de São Lourenço do Oeste autorizado a custear as apresentações artísticas da 8ª EFAISLO, considerando o valor máximo de até R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais), e a atender as demandas apresentadas pelas entidades parceiras, referentes à estrutura e serviços, relacionadas no Anexo Único desta Lei, nos limites da disponibilidade orçamentária e financeira até o valor máximo de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Justificativa:

Em que pese constar na Mensagem inclusa os limites a serem despendidos pelo Município em cada segmento (apresentações artísticas e as demandas das entidades parceiras) tais informações não constaram de forma expressa e positivada no projeto de Lei.

Dessa forma, em observância em especial aos princípios da legalidade e da segurança jurídica é que propomos o acréscimo na redação do artigo supracitado.

Outrossim, destacamos que a presente adição não acarreta nenhum tipo de despesa ou obrigação ao Executivo, nem tampouco transfigura o sentido da lei, tendo tão somente o intuito de deixar o texto legal claro e objetivo, constando o que o próprio autor externou na Mensagem do projeto de lei em questão. Em razão de todo o exposto é que apresentamos a emenda, solicitando aprovação.

São Lourenço do Oeste, 27 de junho de 2025.

Mauro Cesar Michelon
Vereador - MDB - Autor